LEI MUNICIPAL Nº 681/2016
Data: 26 de outubro de 2016

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DE ITAPEMA DO NORTE COMO: "HERMES SOARES GOMES"

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica denominado como "Hermes Soares Gomes" o Campo de futebol de Itapema do Norte, localizado na Gleba II, quadra 69, entre as quadras 46, 68 a Rua Jonatan Bruno Cadore e as quadras 17 e 22 do Balneário Brasília, em Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá/SC, 26 de outubro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL